

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 011/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, **CONTRATANTE**, e

BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.630.078/0001-05, com sede na Rua 91, nº 34, quadra F14, lote 04, casa 1, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-150 Goiânia – GO, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 827.178.186-34, residente na Rua 91, Qd. F14, Lt. 04, Nº 30, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato nº 011/2020 de Prestação de Serviços especializados em vigilância armada em 28/06/2020 ("Contrato");


Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor do Contrato em 7% em decorrência do dissídio da categoria;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO REAJUSTE DO PREÇO

1.1. As partes decidem, de comum acordo, reajustar em 7% (sete por cento) o preço ora estabelecido no Contrato, alterando, portanto, cláusula Quinta - item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de janeiro de 2023:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

"5.1. Pela prestação dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante depósito o valor mensal de R\$ 20.698,85 (vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) para prestação do serviço."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 011/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de janeiro de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A
CNPJ: 20.630.078/0001-05
Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: 039.646.121-37
Data: 23/02/2023 10:44:47 -03:00

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Bruno Almeida
Diretor Executivo
CEAP-SOL/ISG

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
CPF: 008.009.605-05
Data: 23/02/2023 10:56:14 -03:00

Nome:

CPF:

Nome: Raiany Caroline A. Carvalho
CPF: Supervisora Administrativa
CEAP-SOL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2